

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 068/2009 - DG

Dispõe sobre a designação de gestores do Convênio nº. 02/2009-TRE/RN, firmado com a empresa Previmil – Previdência Privada.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

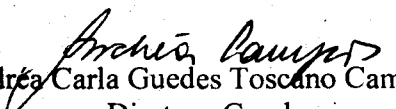
Considerando as informações apresentadas nos autos do Processo nº: 605/2006 (protocolo nº. 6.200/2006),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CÉLYA LOPES SANTOS, JOSIEL FREIRE LOPES e RICARDO MORAIS, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotados na COPAG/SGP, a primeira, como gestora titular, e os demais, como substitutos, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Convênio nº. 02/2009-TRE/RN, firmado com a empresa Previmil – Previdência Privada, cujo objeto é a autorização para pagamento das contribuições referentes à concessão de empréstimos e benefícios previdenciários aos servidores do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de março de 2009.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral